

**GABINETE DO VEREADOR NERY ALVES RIBEIRO
(NERY DO TANGARÁ)****REQUERIMENTO Nº 68**, de 06 de Abril de 2026.Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, (as).**APROVADO em 1ª discussão**
por unanimidadeSala das Sessões, 14/04/2026

Presidente da Câmara

Os Vereadores que subscrevem o presente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o soberano Plenário, vêm, respeitosamente, **REQUERER** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, bem como à Secretaria Municipal competente, que sejam encaminhadas a esta Câmara Municipal, no prazo regimental, informações e documentos referentes ao saneamento básico do Município.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade assegurar o exercício pleno da função fiscalizatória do Poder Legislativo, bem como garantir a transparência administrativa e o acesso à informação de interesse público, especialmente em se tratando de política pública essencial à saúde, à dignidade humana e à qualidade de vida da população.

O saneamento básico é um direito fundamental e um dos principais instrumentos de promoção da saúde pública e do desenvolvimento sustentável, sendo imprescindível que esta Casa Legislativa tenha acesso integral e detalhado à documentação pertinente, inclusive em formato impresso, para análise técnica, acompanhamento e eventual proposição de melhorias ou adequações.

Avenida Petrina Augusta de Jesus, 100 - São Tarcísio – CEP: 32.470-000

Contato: (31) 3577-2662

Instagram: @vereador-nerly-do-tangara

WhatsApp do Gabinete: (31) 99352-4811

E-mail: Ver.nerlydotangara@mariocampos.mg.leg.br





Diante do exposto, **SOLICITAMOS** que as informações e documentos abaixo elencados sejam encaminhados a esta Casa Legislativa em cópia impressa, dentro do prazo legal, para os devidos fins.

1. Cópia integral do Projeto de Saneamento Básico do Município, incluindo o Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, devidamente atualizado, em meio impresso;
2. Estudos técnicos, diagnósticos, relatórios, mapas, plantas, memoriais descritivos e cronogramas físico-financeiros que subsidiaram a elaboração do referido projeto;
3. Cópia dos atos administrativos que aprovaram o projeto, incluindo decretos, leis, portarias ou resoluções;
4. Informações sobre a empresa, consórcio ou entidade responsável pela elaboração do projeto, com cópia do contrato ou instrumento equivalente;
5. Relatórios de execução, acompanhamento e fiscalização, caso o projeto esteja em andamento ou já tenha sido parcialmente executado;
6. Indicação das fontes de recursos utilizadas ou previstas (recursos próprios, convênios, financiamentos, repasses estaduais ou federais);
7. Informações acerca do atendimento às diretrizes do Novo Marco Legal do Saneamento Básico, bem como às normas ambientais e sanitárias vigentes.

Gabinete dos Vereadores,

Nery A. Ribeiro (Nery do Tangará)
Vereador

Isaías Silva
Vereador

Avenida Petrina Augusta de Jesus, 100 - São Tarcísio – CEP: 32.470-000

Contato: (31) 3577-2662

Instagram: @vereador-nerly-do-tangara

WhatsApp do Gabinete:(31) 99352-4811

E-mail: Ver.nerlydotangara@mariocampos.mg.leg.br